



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.822 de 05 de março de 1.993.

Dá denominação de rua a adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VICENTE SANTANA, a artéria que tem início na Rua São José e final das Ole - rias existentes no Rio Salgadinho, situada na Vila São José, sentido leste-oeste.

Artr. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 dias do mes de março de 1.993.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL